



Negócios nº 364439
Disponibilização: 05/05/2023
Publicação: 05/05/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP

Comunicado - Licitação

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP
COMUNICADO - COMAS-SP Nº 109/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACOMO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2023 (TERÇA-FEIRA), DAS 13H00 ÀS 16H30, COM SEGUNDA CHAMADA ÀS 13H30, PRESENCIALMENTE NO CRC - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE À RUA ROSA E SILVA SANTA CECILIA, SÃO PAULO – SP - AO LADO DO METRO MARECHAL DEODORO E POR TRANSMISSÃO AO VIVO POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS.

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO
PRESIDENTE DO COMAS-SP

ATA Nº 04/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE MARÇO DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP.

Iniciada a reunião em segunda chamada, às 13h30, no Conselho Regional de Contabilidade

Seguindo o Comunicado COMAS-SP nº 187/2022, item 1 da pauta, foi verificada pela Secretária Executiva, Sra. Josefa Alves Amorim, a presença do(a)s conselheiro(a)s por segmento:

Presentes:

Poder Público:

Presidente: GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO.

Segunda Secretária: PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES.

Conselheiros Titulares: BRUNA ELOISA IAROSI XAVIER CRUZ- SMADS (Obs: chegou após composição da mesa); GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURCKLER – SME; ISABELLA SOARES DOS SANTOS – SMDHC.

Conselheiros Suplentes: SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES – SMADS; TAÍZE GROTTTO DE OLIVEIRA – SME.

Sociedade Civil:

Vice-presidente: MARCELO PANICO.

Primeira Secretária: ADRIANA FERREIRA.

Conselheiros Titulares:

Usuários: THALITA DE MATOS MIRANDA; ANA CAROLINA DA SILVA MANDETTA; SUELI GONÇALVES XAVIER KARANAUSKAS.

Trabalhadores: SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO.

Organização: TANIA ARAÚJO DOS ANJOS.

Conselheiros Suplentes:

Usuários:

Trabalhadores: CATIA DE OLIVEIRA BORGES.

Organização: REGINA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO GOMES.

Presentes Online:

Poder Público: FABIO HENRIQUE SALLES - SMS – TITULAR.

Sociedade Civil: KAREN SALES CORREA STEIN ; CLEUMA MARIA DOS SANTOS MORAES; ADRIANA FERREIRA; PATRICIA ALVES COSTA; SERGIO LUIZ MENDES DOS SANTOS.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: CAMILA SOUZA DO NASCIMENTO; FLÁVIA MARIA DE MOURA REIS.

Poder Público: MARTA DAMACENO – SMADS; FATIMA DE NOBREGA LEDNIK – SMADS; THIAGO ANDRÉ ESTANISLAU OLIVEIRA DA VEIGA –SMADS; GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURCKLER – SME; CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS – SMPED.

Ausentes:

Sociedade Civil: ELAINE PEREIRA LEÃO; FERNANDA ROCHA DE SÃO SEVERO; DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI.

Poder Público: CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUZA – SMADS; PATRICIA MARIA BUCHERONI- SMS; KAUA SABINO – SMDHC; JOSE CARLOS DAMASCENO – SGM; EDUARDO DOS ANJOS BARBOZA- SGM.

Abertura da Sessão pela Secretaria Executiva

Verificação de quórum para início das atividades da reunião;

Qualificação e habilitação dos(as) Conselheiros(as), titulares ou suplentes em titularidade, para votar;

Composição da mesa:

SOCIEDADE CIVIL

1. THALITA DE MATOS MIRANDA
2. ANA CAROLINA DA SILVA MANDETTA
3. SUELI GONÇALVES XAVIER KARANAUSKAS
4. SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO
5. CATIA DE OLIVEIRA BORGES
6. MARCELO PANICO
7. TANIA ARAÚJO DOS ANJOS

PODER PÚBLICO

1. GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO - SMADS- TITULAR
2. SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - SMADS - SUPLENTE
3. PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES - SMADS - TITULAR
4. GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURCKLER - SME - TITULAR
5. ISABELLA SOARES DOS SANTOS - SMDHC - TITULAR

Pauta da Plenária

Foi feita a leitura e aprovação da pauta

- Relato da reunião Extraordinária do **Conselho Diretor Ampliado - CDA** do dia 03/03/2023 (Anexo 1) e reunião ordinária de 10/03/2023 (Anexo 2) - Aprovados relatos dos dias 03 e 10/03/2023
- Relatos da reunião Extraordinária **Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC 2023** do dia 10/03/2023 (Anexo 3). – Aprovado

Matéria de deliberação

- Local e data do conferir

- Relato da reunião ordinária do **Comissão de Finanças e Orçamento – CFO** do dia 02/03/2023 (Anexo 4) - Aprovado

Matéria de deliberação

- Prestação de Contas dos Recursos Federais 2022 e sua reprogramação para 2023 – RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1966/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023, publicada em 23 de março de 2023 - aprovada. (Anexo 12)
- Relato da reunião extraordinária do da **Comissão de Políticas Públicas CPPe Comissão de Finanças e Orçamento – CFO** do dia 13/03/2023 (Anexo 5).

Matéria de deliberação

- Planos de Trabalho 2022 e 2023 dos Hotéis (Anexo 6) - Resolução aprovada
- PMAS WEB 2022 - inversão de pauta para início (Anexo 7) - Resolução aprovada
- Relato da reunião ordinária da **Comissão de Políticas Públicas CPP** dos dias 02/03/2023 (Anexo 8) e 09/03/2023 (Anexo 9)
 - Aprovados os relatos
- Relato da reunião ordinária **Comissão de Relações Interinstitucionais – CRI** do dia, 07/03/2023 manhã e tarde (Anexo 10)
 - Aprovado
- Relato da reunião ordinária do **GT IN 03** do dia 06/03/2023 (Anexo 11) - Aprovado

INFORMES:

Solicitação de inclusão de fala do representante da Cor da Rua Sr. Alexandre Frederico quanto a avaliação dos serviços de pop Rua e questões dos hotéis:

Boa tarde, Vanessa, mexendo Frederico coletivo a cor da rua.

Duas coisas. A questão da avaliação eu vejo, quem que é valido? Por exemplo, quem avalia SUS, quem vai no hospital, quem vai no UBS.

Quem teria condições? Também? Nós temos que criar um mecanismo. Isso já foi levado desde a época. Essa ideia da desde que o Filipe Sabará, secretário das margens de do próprio usuário, do SUAS avaliar.

O espaço que ele passou, onde ele estava, onde ele toma banho, onde corre, onde ele dorme ou não, né? Chegamos num ponto da situação da cidade de São Paulo, quando as pessoas já não querem algumas ir para alguns espaços de tamanho fracasso, que é essas 450, 500 1.2-00 vagas em um complexo. Só. Isso está cada vez mais claro. Quem está falando? Uma pessoa que passou por isso, que é, é está fadado ao fracasso. Você aglutinar muitas pessoas vêm para estes espaços. Então as Repúblicas dos hotéis realmente são um caminho mais fáceis, até por conta do que você falou, já tem uma estrutura pronta.

Uma República é mais difícil de se alugar uma casa há piquetes todo mês de vizinhos, não querendo nem sem ter que acolhida nem repúblicas naquela casa. Você não pode colocar uma placa que a prefeitura, da SMADS. Enfim, então acredito que há que se ter outros mecanismos do usuário do SUAS, de quem passa pelo serviço avaliar, porque há organizações e organizações, se não a gente vai passar mais 4, 8, 12 anos, enxugando gelo.

Do que nós estamos falando, um banco de dados, que tenha uma porta de saída para usuários do SUAS de quem passa pelos centros de acolhida seria um banco de talentos, um banco onde você possa saber quem é quem, é o Alexandre, Maria o Antônio. O que está usando aquele serviço, qual é a profissão dele é autônomo? Ele quer ser um MEI, ele quer voltar para sua região, um PIA qualificado de verdade que funcionasse, e essa proposta já foi levada desde a Aldaíza Sposati estou falando em 2004.

Quando eu conheci a rua desde 2004, já levamos essa proposta para SMADS e não consegue se manter se fazer algo, porque muda a gestão, muda o olhar. Não é uma política pública linear que se sai Gustavo entre a Maria José Maria, José entre Antônio França, o ele vai continuar com aquela porque é uma política pública. Ele vai dar continuidade, então eu não vejo. É

essa questão da portaria 46, da manutenção eu ouço, eu estou me irritando, já para 6 anos, +13 que eu morei em situação de rua, então eu ouço AA. Essa manutenção da portaria 46 há muito tempo eu não sei se falta vontade política, se falta realmente ouvir mais. E não falo quando ouvir movimentos ligados a partidos A, B ou C e eu falo, vira como padre Júlio, fala ouvir e conviver com a população de rua.

ANEXOS

1) Anexo 1

RELATO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO - CDA

Data: 03/03/2023 (sexta-feira)

Período: 14h00 às 17h00 – iniciando na 2ª chamada 14:30h

Presentes:

Presidente: GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO (SMADS) **VICE PRESIDENTE:** MARCELO PANICO

1º SECRETÁRIA: ADRIANA FERREIRA **2º SECRETÁRIA:** PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES (SMADS)

COORDENADORA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CPP): Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

COORDENADORA COMISSÃO DE FINANÇAS: Solange Cristina Castro Sampaio

COORDENADORA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS (CMCDC): André Estanislau Oliveira da Veiga

COORDENADOR DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS (CRIA) Eloisa Iarossi Xavier Cruz e coordenadora da **COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO BOLSA FAMÍLIA – CCSPBF**

COORDENADOR DA COMISSÃO BOLSA FAMILIA: Regina Conceição da Paixão Gomes

Equipe da Secretaria Executiva: Josefa Alves Amorim (Secretária Executiva), Max Nicola Gonçalves Lucio e Márcia de Souza Gonçalves; Marcela Luchetta Bressani; Gessiane Sayuri Nogueira Kudo (Férias)

PAUTA

Deliberação da metodologia e cronograma do Conferir e Conferência.

1. SEI 6024.2022/0008675-4. Assunto: **CMCDC-CONFERIR.**

- a. Em 2022 a CMCDC encaminhou e reiterou ofícios para SMADS/GAB, PGM, SECOM, SMS/GAB e SMSU/GAB solicitando manifestação quanto as deliberações da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, ocorrida em 2021. Até 15/02/2023, data da reunião da Comissão, estas Pastas não haviam retornado com resposta ao ofício COMAS. A Comissão solicita apoio do conselho para reiteração dos ofícios, com prazo, considerando a proximidade da XIV Conferência Municipal e a necessidade de se realizar o CONFERIR antes de iniciar o processo conferencial.
- b. A comissão pretende realizar o CONFERIR em 06/04/2023 em sistema híbrido (presencial e virtual). A programação proposta consta em relato de reunião da comissão do dia 15/02/2023, com horário a ser definido. A Comissão solicita apoio do CDA para encaminhar ofícios a diversos locais visando a cessão de espaço para sua realização, com observação de necessidade de equipamentos de multimídia e gravação do evento. A estimativa é de que haja até **200 participantes (presencial e virtual)**. Foram pensados nos seguintes espaços: “Plenarinho” da CMSP/ ESPASO/ Espaço das Artes/ UniNove/ Galeria Olido. A Márcia se comprometeu a entrar em contato com a ESPASO para levantar outras possibilidades para apresentar no CDA.
- c. Necessita de indicação de nomes para convidar a falar por 30 minutos no CONFERIR, tendo como tema: A importância da Conferência e do CONFERIR.

Encaminhamento: A secretaria encaminhou os ofícios com as solicitações de espaço para dia 06/04 e aguarda confirmação

- **Minuta de ofício de solicitação de sessão de espaço** (basta ajustar os itens que estão com destaque) disponível em: 

[20230216_MINUTA OFÍCIO_CESSÃO DE ESPAÇO.docx](#)

- **Minuta de ofício de convite** (basta ajustar os itens que estão com destaque) disponível em:  [20230216_MINUTA OFÍCIO_CONVITE.docx](#)

- **Minuta de formulário de inscrição. Este será disparado no dia 14/03/2023**, inicie a formatação para facilitar, **caso precisem apresentar para a comissão ou modificar**, está disponível para edição da equipe em: https://forms.office.com/Pages/DesignPageV2.aspx?subpage=design&FormId=nN-Y8wz9KUigA8dwocSgY4XOCmSE1eNCpZq4W93CG_FUQVQ0N0c1NURSTkU3SkgwTIBENk9SWE1LVS4u

Encaminhamento: ficou aprovado o formulário para envio com a data prevista.

- Construí **uma minuta de cronograma do processo conferencial**, incluindo o CONFERIR, para ajudar os conselheiros na visualização das etapas que precisarão realizar. Não está completo, precisa ser construído enquanto acontece a discussão da comissão. Disponível para edição da equipe em:

 [20230216_CRONOGRAMA.xlsx](#)

Encaminhamentos:

- Construído um novo cronograma para as conferências

[cronograma etapas para a Conferencia.xlsx](#)

- Acordado 32 regionais.

- O TR será construído com a ajuda do CDA, é terá início em reunião do CMCDC extraordinária em 10/03/2023.

Presidente: Gustavo Felício Ferreira Pinto

1º Secretária: Adriana Ferreira /Secretária Executiva do COMAS

2) Anexo 2

RELATO DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO - CDA

Data: 10/03/2023 (sexta-feira)

Período: 9h00 às 12h00

Presentes:

Presidente: GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO (SMADS) **VICE PRESIDENTE:** MARCELO PANICO

1º SECRETÁRIA: ADRIANA FERREIRA **2º SECRETÁRIA:** PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES(SMADS)

COORDENADORA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CPP): Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

COORDENADORA COMISSÃO DE FINANÇAS: Solange Cristina Castro Sampaio

COORDENADORA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS (CMCDC):

COORDENADOR DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS (COP) / COORDENADORA DO GT DENÚNCIA: Auna Eloisa Larossi Xavier Cruz e

COORDENADOR DA COMISSÃO BOLSA FAMÍLIA: Regina Conceição da Paixão Gomes

AUSENTES: Thiago André Estanislau Oliveira da Veiga

Equipe da Secretaria Executiva: Josefa Alves Amorim (Secretária Executiva), Max Nicola Gonçalves Lucio e Márcia de Souza Gonçalves; Marcela Luchetta Bressani; Gessiane Sayuri Nogueira Kudo (Férias).

DEMANDAS NOVAS:

1. **Data:** 09/03/2023 – e-mail – SMADS/GAB/AT – of. 713/2023 - SEI - 6024.2023/0002196-4

Assunto: Solicitação a inclusão de pauta e será necessário convocar uma CFO + CPP extraordinária para segunda-feira que vem

(13/03), no período da tarde.

Descrição: A SMADS está com um prazo extremamente apertado do governo estadual para o envio de alguns documentos, temos que ter parecer em Resolução da Plenária do COMAS sobre os Hotéis e sobre o PMAS/2022 até dia 14/03/2023.

Encaminhamento: **Cancelar a reunião da comissão de ética e marcar reunião extraordinária CPP/COF DIA 13/03 – 14:00H**

Encaminhamento:

2. **Data:** 24/02/2023 – e-mail: **CONSEAS/SP**- Ofício nº 11/2023

Assunto: Situação dos hotéis co-financiados para Pop Rua

Descrição: O CONSEAS por meio do o Núcleo de População de Rua tomou ciência dos relatos do Comitê Pop Rua do município de São Paulo, inclusive com imagens produzidas pelos usuários hospedados, que apontam que os hotéis cofinanciados para acolherem pessoas em situação de rua apresentam algumas denúncias, e solicita a gentileza de fornecer informações sobre o acompanhamento e intervenções ante as situações relatadas.

Encaminhamento: **Secretaria executiva irá encaminhar solicitação de envio de detalhes da denúncia para subsidiar a resposta.**

3. **Data** 24/02/2023 – e-mail: **Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS** SEI 6024.2023/0001467-4 encaminhado por **SMADS/GAB/AT**

Assunto: Resolução CNAS nº 06/2015 - Regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

Descrição: Informa a prorrogação do prazo para contribuições a minuta de alteração da Resolução CNAS nº 06/2015, que regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, até o dia **31 de março de 2023**.

Encaminhamento: **Encaminhar a minuta da resolução para os conselheiros da CPP e em reunião CPP do dia 16/03/2023 fazer a discussão e até dia 23/03/2023 apresentar as contribuições.**

4. **Data:** 01/03/2023 – e-mail: **MP/SP - Setor de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos** – Of. 491/23 - PAA 221/22

Assunto: Acompanhamento da implementação do Programa São Paulo Integral".

Descrição: Portaria de instauração do procedimento em epígrafe, e requisitar, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestação a respeito do **Decreto Municipal nº 53.083/2019**.

Encaminhamento: **Encaminhar o ofício realizado para CPP com assinatura do Presidente.**

5. **Data:** 06/03/2023 – e-mail: **Fórum da Assistência Social – FAS|SP** – of. Convite

Assunto: Audiência Pública sobre políticas para população em situação de rua

Descrição: O FAS convida o Sr. Gustavo Felício - Presidente Conselho Municipal de Assistência Social COMAS a participar da Audiência Pública sobre políticas para população em situação de rua, que será realizada no dia 17 de março de 2023, às 9h30min, na Câmara Municipal de São Paulo.

Encaminhamento: **Ciência e se não tiver disponibilidade - enviar ofício será representado pela Bruna.**

6. **Data:** 07/03/2023 – e-mail - **CONSEAS** – OF. CIRCULAR Nº 14/2023/MDS/CNAS/SE/CAC

Assunto: Convite para a Reunião Regional do Conselho Nacional de Assistência Social com os CEAS Das Regiões Sudeste.

Descrição: CONSEAS convida para a Reunião Regional do **CNAS** com os Conselhos Estaduais de Assistência Social - CEAS e Conselhos municipais de Assistência Social - **CMAS das Capitais da Região Sudeste**, que será realizada nos dias 22 e 23 de março no Auditório C - Rua Boa Vista 170 - 2 SUBSOLO - Edifício Cidade no Centro de São Paulo/SP.

Propondo a participação de até 4 (quatro) conselheiros municipais e um representante da Secretaria Executiva de cada CMAS das capitais, lembrando que nesta indicação de conselheiros municipais seja respeitada a paridade entre governo e sociedade civil.

Segue link para inscrição que deve ser realizada até **15/03/2023**:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfMy_EB1thWqZf0bfBV_35yYmtm-CMFATbr0VTR4F9PnSyoIQ/viewform

Encaminhamento: **Levar a proposta de indicação para Plenária, com sugestão um participante da CMDC, governo: Gustavo e Priscila e Sociedade Civil: Solange, Adriana e/ou Sueli e/ou Cleuma, conforme disponibilidade de agenda. Decidido Solange e Sueli, Priscila e Sylmara**

7. **Data:** 09/03/2023 – SEI 6024.2023/0001577-8 - **SMADS/GAB/CG**

Assunto: Plano de ações estratégicas 2023 do PETI.

Descrição: - **SMADS/GAB/CG**solicita seu encaminhamento para deliberação e aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS)

Encaminhamento: Encaminhar para uma reunião extraordinária de CPP/CFO dia 16/03/2023 de manhã

8. Data: 09/03/2023 – SMADS/GAB/AT – SEI 6024.2022/0007018-1

Assunto: emenda Alterações no plano de trabalho da Emenda Parlamentar aprovada pelo COMAS indicada pelo Deputado Estadual Tiago Auricchio.

Descrição: CFO solicita reunião conjunta com a CPP para analisar o plano. SEI

Encaminhamento: **Encaminhar para uma reunião extraordinária de CPP/CFO dia 16/03/2023 de manhã**

DEMANDAS PARA CIÊNCIA:

1. Data: 01/03/2023 – e-mail: MP/SP - Setor de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos – Of. 516/23 – IC nº 217/20

Assunto: “Apuração do plano de trabalho de identificação e abordagem de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade que frequentam os espaços do Shopping Metrô Santa Cruz, em articulação com toda a rede de proteção de referência.” - Reiterando ofícios nº2981/22 de 08/11/22, nº1573/22 de 18/05/22 e nº881/22 de 17/03/22.

Descrição : 3ª REITERAÇÃO - requisita, “no prazo de 30 (trinta) dias, informações sobre eventuais discussões e deliberações realizadas sobre a temática envolvendo crianças e adolescentes em situação de mendicância e trabalho infantil na Capital, incluindo espaços de shoppings, metrôs e trens.”

Encaminhamento: Informar a plenária que já foi respondido.

2. Data 24/02/2023 – e-mail: E-Sic Pedido 71.749 - Controladoria Geral do Município

Assunto: Solicitação encaminhada a SMADS, sobre inscrição.

Descrição: Segue abaixo transcrição do pedido e da justificativa do Pedido 71.749

“Prezados, tudo bem? Poderiam, por gentileza, informar qual o procedimento para realização protocolo de requerimento de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social (“COMAS-SP”), no Município de São Paulo? Uma vez que o art. 12, da Resolução Municipal/SP nº 1080/2016, de 31 de março de 2016, dispõe que os pedidos de inscrição serão recebidos pela Equipe Técnica do COMAS-SP, mediante prévio agendamento, devendo ser expedido o respectivo protocolo de requerimento de inscrição. Sendo que o paragrafo 5º dispõe que os requerimentos de inscrição serão autuados pela Secretaria Executiva no Sistema Municipal de Processos. No entanto, tendo em vista que na página da prefeitura, que versa sobre o assunto, há a informação de que a documentação necessária para inscrição no COMAS, deverá ser apresentada na "Praça Antônio Prado nº 33 - 12º andar"; gostaria de saber qual o procedimento para a realização de requerimento de protocolo no COMAS-SP. Se seria possível realizar o requerimento de forma online, ou somente de forma presencial. Obrigada”

Este e-mail foi respondido pelo Sr. Gustavo – SMADS/GAB/AT , informando a Resolução COMAS 1080/2016 e 1811/2022.

Encaminhamento: Para ciência

INFORMES:

SUGESTÕES:

Dificuldades de acesso ao novo diário oficial – discutir na próxima plenária

Presidente: Gustavo Felício Ferreira Pinto

1º Secretária: Adriana Ferreira /Secretária Executiva do COMAS

RELATO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CMCDC - 10/03/2023

Comissão Temática: Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências – CMCDC

Descrição: 1ª Reunião Extraordinária da CMCDC

Realização: Virtual – pelo teams

Dia: 10/03/2023 (sexta-feira) /**Horário:** 14h00 iniciou na 2ª Chamada 14:30 h

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Solange Cristina Castro Sampaio, Adriana Ferreira, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz,

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Ausências:

Sociedade Civil: Elaine Pereira Leão, Cleuma Maria dos Santos Moraes

Poder Público: Thiago André Estanislau Oliveira da Veiga, Carlos Eduardo da Silva Souza

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Márcia de Souza Gonçalves.

Convidados:

Conselheiros do CDA: Gustavo Felício Ferreira Pinto, Marcelo Panico, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Regina Conceição da Paixão Gomes, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Outros: Rafael Magueta

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Secretaria executiva: Josefa Alves Amorim, Marcia de Souza Gonçalves e Max Nicola Gonçalves Lucio

PAUTA:

1. XV Conferência Municipal de Assistência Social

Objetivo/ Justificativa: Em reunião do extraordinária do CDA dia 03/03/2023, ficou acordado reunião do CMCDC extraordinário com participação de conselheiros CDA para a elaborar o Termo de Referência -TR da XV Conferência Municipal e o prazo do trâmite que envolve a contratação da empresa que auxiliará no evento.

ENCAMINHAMENTO: Presença do Sr. Rafael Magueta de SMADS/CAF/COF – lei nova de licitação, todas as secretarias estão passando por adequações. O importante é receber o TR com urgência, com o TR elaboramos o edital em paralelo tendo prazo de certame, assinatura de contrato e iniciou, em prazo de médio de 2 meses.

- Proposta Gustavo: Montar a minuta amadurecer como vamos fazer. E depois formar a COC aprovada referendando a proposta do CDA extraordinária de 03/03
- Apresentação da minuta pela Conselheira Priscila e fechamento dos itens da minuta, ficando os anexos dos detalhes e quantidade de materiais e dos profissionais a serem contratos
- Próxima CDA extraordinária minuta da composição da COC dia 17/03/2023 9:00
- Plenária extraordinário dia 21/03/2023 – 13:30h
- conselheira Priscila providenciará a minuta e enviou do link para os conselheiros
- Resolução de lançamento da data da pré-conferência e conferência *Municipal e as regionais.*
- Resolução de chamamento das representações da COC com as macros regiões
- Na reunião do CONSEAS reforçar a importância do número de participantes de São Paulo na conferência regional

2. CONFERIR 2022

Objetivo/ Justificativa: Definição do local de realização do Conferir e procedimentos a serem adotados.

ENCAMINHAMENTO: Foi enviado as solicitações e não tivemos retorno, manter a data de 05/04/2023, no CRC

Conselheira Solange tem a preocupação quanto ao tempo e a questão de não termos encaminhado o ofício com a data da conferência, pois teremos que sistematizar as informações.

Coordenação: Solange Cristina Castro Sampaio

Relatoria: Solange Cristina Castro Sampaio com apoio da equipe técnica

4) Anexo 4

Relato – Reunião Ordinária - Comissão de Finanças e Orçamento - CFO

Nome da Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento – CFO.

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 02/03/2023 **Horário** Das 13:30H as 17:00H.

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Solange Sampaio, Marcelo Panico, Adriana Ferreira, Ana Carolina da Silva Mandetta, Karen Sales Correa Stein, Thalita De Matos Miranda, Camila Souza do Nascimento, Sergio Luiz Mendes dos Santos, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas

Poder Público: Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Isabella Soares dos Santos, Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz

Ausências Justificadas: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio

Convidados: Vanessa Lugli Bizaco, Matheus Martinez Crepaldi, Maria dos Remédios Pereira Alencar

Pauta:

1) Prestação de Contas – Recursos Federais

Objetivo/ Justificativa: SMADS/CAF/COF encaminha prestações de contas referentes à execução dos recursos FEDERAIS no 4º TRIMESTRE de 2022, para apreciação do Conselho. SEI 6024.2022/0002588-7.

Encaminhamentos da Comissão: *Comissão encaminha proposta de aprovação da prestação de contas e da reprogramação, com resolução de aprovação a ser apreciada na plenária ordinária de 14/03/2023. Incluir na resolução que as prestações de conta dos trimestres anteriores já foram analisadas no âmbito da Comissão anteriormente.*

2) Emenda Parlamentar de nível estadual

Objetivo/ Justificativa: Alterações no plano de trabalho da Emenda Parlamentar aprovada pelo COMAS indicada pelo Deputado Estadual Tiago Auricchio. SEI 6024.2022/0007018-1.

Encaminhamentos da Comissão: *A Comissão sugere que o plano de ação da referida emenda parlamentar seja analisado em reunião conjunta com a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP, quando SMADS enviará um técnico para responder dúvidas dos conselheiros que surgirem referente a execução do recurso. Esta proposta será levada para o Conselho Diretor Ampliado – CDA de 10/03/2023. A Comissão também deliberou pelo envio de um ofício para SMADS solicitando agenda com um técnico para explicar a composição e detalhes do orçamento da pasta para 2023.*

3) Plano de Ação da Comissão de Finanças e Orçamento para a gestão 2022-2024

Objetivo/ Justificativa: Metas da CFO para a 12ª gestão do Conselho.

Encaminhamentos da Comissão: *O Plano de Ação, baseado nas propostas debatidas em gestões anteriores, foi apresentado e lido na reunião, com alterações propostas pelos conselheiros e incorporadas no documento, que foi finalizado e será encaminhado para apreciação do plenário.*

Coordenação: Solange Cristina Castro Sampaio

Relatoria: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz

5) Anexo 5

Pauta – Reunião Conjunta da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO com a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 13/03/2023 **Horário** Das 13:30h às 16h00.

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Camila Souza do Nascimento, Marcelo Panico, Karen Sales Correa Stein, Solange Sampaio, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Thalita De Matos Miranda, Ana Carolina Da Silva Mandetta, Cátia de Oliveira Borges, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas

Poder Público: Fabio Henrique Sales, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Severina Eudoxia da Silva, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires, Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Isabella Soares dos Santos, Isabella Soares dos Santos, Gustavo Felício Ferreira Pinto

Ausências Justificadas: Adriana Ferreira, Regina Conceição da Paixão Gomes

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio e Marcela Luchetta Bressani

Convidados: Vanessa Helvecio, Matheus Martinez Crepaldi, Regina Alves Ribeiro, Maria dos Remédios Pereira Alencar

Pauta:

1) Planos de Trabalho de 2022 e 2023 para atendimento emergencial para população em situação de rua (Hotéis).

Objetivo/ Justificativa: SMADS encaminha solicitação de inclusão em caráter de urgência para apreciação do referido plano de trabalho, com prazo para deliberação até 14/03/2023, estipulado pela Secretaria do Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEDS-SP) e pela Diretoria Regional de Assistência Social da Capital (DRADS – Capital). SEI 6024.2023/0002196-4

Encaminhamentos da Comissão: SMADS fez apresentação da planilha orçamentária e também do plano de ação. As comissões encaminham a matéria para o plenário com proposta de aprovação, com nova apresentação de SMADS na reunião ordinária.

2) Apreciação do preenchimento do Sistema Estadual “PMAS – Web” para a alteração da rede de 2022 e para o planejamento do exercício de 2023.

Objetivo/ Justificativa: SMADS encaminha solicitação de inclusão em caráter de urgência para apreciação do PMAS, com prazo para deliberação até 14/03/2023, estipulado pela Secretaria do Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEDS-SP) e pela Diretoria Regional de Assistência Social da Capital (DRADS – Capital). SEI 6024.2023/0002196-4

Encaminhamentos da Comissão: As comissões encaminham a matéria para o plenário com proposta de aprovação, mediante apresentação de SMADS na reunião ordinária, assim como foi realizada nesta reunião conjunta.

Coordenação: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires e Solange Sampaio

Relatoria: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz

6) Anexo 6

PLANO DE AÇÃO PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA EM ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de São Paulo

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

Secretário: Carlos Alberto de Quadros Bezerra Jr.

Telefone: (11) 3291-9775

E-mail: carlosbezerrajr@prefeitura.sp.gov.br

Coordenação do Plano: Coordenadoria de Gestão do SUAS e as coordenadorias que estão sob sua supervisão: CPSE e CGPAR.

Nome: Regina Alves Ribeiro

Telefone: (11) 3291-9724

E-mail: raribeiro@prefeitura.sp.gov.br

Público-Alvo: Pessoas em situação de rua, em especial das Subprefeituras: Sé, Santana-Tucuruvi, Penha, Aricanduva, São Mateus e Vila Mariana do Município de São Paulo.

Recurso Previsto: R\$ 50.000.000,00.

Modalidade de Repasse: Transferência de recurso fundo a fundo - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Apresentação

O presente plano de ação trata da abertura de vagas de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua. Considerando a urgência da necessidade de provisão de acolhimento nas áreas de maior concentração de pessoas em situação de rua da Cidade de São Paulo, propõe-se abertura de vagas em estabelecimentos hoteleiros do município, que possuem estrutura para acolher com privacidade pessoas em situação de rua, considerando esta população na diversidade de suas demandas.

As parcerias foram abertas nas tipologias Centros de Acolhida e Centro de Acolhida Especial (CAE) nas modalidades Família, Idosos, Mulheres, Imigrantes e Masculino, atendendo ao previsto na Portaria nº 46/SMADS/2010, visando, assim, acolher e garantir proteção integral às pessoas em situação de rua, priorizando públicos específicos que requerem atendimento diferenciado. Durante a execução do plano foi identificado a necessidade de abertura de serviços específicos para a população LGBTQIAPN+.

O plano teve por objetivo ofertar vagas emergenciais em serviços de acolhimento institucional para pessoas e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência, com atividades direcionadas para o desenvolvimento de reinserção social, na perspectiva de construção e resgate de vínculos interpessoais, familiares e comunitários que oportunizem a construção do processo de autonomia e saída das ruas. A abertura de vagas foi financiada por meio da transferência de recursos fundo a fundo (Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS), conforme pactuado e aprovado em reunião da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), realizada em 03 de março de 2022 e Resolução COMAS-SP Nº 1799/2022, de 08 de Março de 2022.

Justificativa técnica

O Censo da População em Situação de Rua realizado em 2021, apresenta o número de 31.884 pessoas em situação de rua, número 30% maior do que o obtido a partir do Censo de 2019. Chama atenção o fato de que, não apenas cresce o total dessa população, como há aumento proporcional das pessoas em “situação de calçada”, isto é, desacolhidas, com relação aquelas acolhidas na rede socioassistencial do município.

Diante desse cenário de aumento progressivo da população em situação de rua, agravado pela crise socioeconômica decorrente da pandemia de Covid-19, a Cidade de São Paulo instituiu por meio da Meta nº 16 do Programa de Metas para a gestão 2021-2024, o Programa Reencontro. O Programa tem como objetivo regulamentar a Política Municipal para População em Situação de Rua (Lei 17.252/2019), fortalecendo e expandindo a rede de serviços municipais para este recorte populacional.

O Programa Reencontro tem como um dos seus pilares a expansão e qualificação dos serviços que hoje compõe a rede de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua, tendo em vista a garantia do atendimento socioassistencial e o fornecimento de segurança de acolhida com privacidade e possibilidade de ganhos de autonomia para os usuários.

Para cumprir esses objetivos, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMADS), estão sendo desenvolvidas iniciativas que qualificam o atendimento prestado pela rede socioassistencial, assim como o reordenamento da rede visando a qualificação dos serviços ofertados a partir da realocação e descentralização das vagas de grandes complexos (aqueles que conjugam mais de 200 vagas).

Nesse sentido, a medida emergencial de abertura de vagas de acolhimento institucional na rede hoteleira no município visa a diminuição do número de pessoas em situação de rua desacolhidas e a ampliação das possibilidades de superação da situação de rua a partir do trabalho social desenvolvido nos equipamentos.

Desta forma, a SMADS submeteu à apreciação da SEDS o Plano de Ação que executou a contratação temporária de vagas em rede hoteleira visando garantir maior distanciamento social, privacidade, atendimento socioassistencial individualizado, acesso a espaço adequado para repouso, ganhos de autonomia e segurança alimentar e nutricional. A parceria realizada entre SMADS e Organizações da Sociedade Civil para gestão dos equipamentos foi celebrada mediante Termo de Colaboração, conforme previsto na IN03/SMADS/2018.

Objetivo Geral

Promover proteção social às pessoas em situação de rua por meio de serviços de acolhimento na rede hoteleira, considerando esta população na diversidade de suas demandas, contribuindo para construção de seu processo de saída das ruas, respeitando a especificidade e a trajetória de vida cada indivíduo e buscando entender o contexto familiar e social em que estão inseridos.

Objetivos específicos

- Contribuir para restaurar e preservar a integridade, autonomia e o protagonismo da pessoa em situação de rua;
- Possibilitar a construção de projetos pessoais e familiares visando à superação da situação de rua, o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para a autonomia pessoal e da família (quando houver);
- Promover ações para a retomada de vínculos familiares e comunitários;
- Respeitar as singularidades, diversidades e especificidades dos usuários – considerando raça, etnia, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, geracional, territorial, de nacionalidade, de posição política, religião, deficiência entre outros;
- Possibilitar condições de acesso à rede de serviços socioassistenciais, a benefícios assistenciais e demais políticas públicas.

Execução do Plano de Ação

A implementação e abertura dos serviços iniciou uma vez que o recurso previsto foi transferido do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

A tabela no **Anexo I** apresenta detalhadamente o número de vagas credenciadas e suas tipologias em cada equipamento da rede hoteleira, que prestou o serviço pactuado com a municipalidade.

O presente recurso pactuado foi devidamente utilizado para custeio das vagas contratadas na rede hoteleira. Temos a destacar que as demais despesas das parcerias firmadas com as organizações da sociedade civil foram custeadas pelos repasses via Termo de Colaboração SMADS com provisão direta do Fundo Municipal.

Prestação de contas

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) tem por obrigação apresentar a forma como os recursos repassados fundo a fundo pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de SP (SEDS), foram utilizados.

A prestação de contas das vagas credenciadas na rede hoteleira, que versa sobre a oferta de vagas de acolhimento a População em situação de rua, ocorreu conforme contrato firmado, cujos pagamentos foram realizados seguindo as regras de liquidação do município conforme **Anexo II**.

Anexo I

| NOME HOTÉIS | ENDEREÇO | TIPOLOGIA | DISTRITO | VAGAS | |
|--------------------------------------|--|------------------------|------------|--------------|-------------|
| Hotel América do Sul - Buenas Hotéis | Praça Júlio Mesquita n. 90, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP 01209-010 | CAE Idosos | Sé | 58 | |
| Hotel Nobilis | Rua Santa Ifigênia n. 72, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP 01207-000 | CAE Idosos | Sé | 150 | |
| Reinales Plaza Hotel | Alameda Barão de Limeira n. 145, Campos Elíseos, São Paulo - SP, CEP 01202-000 | CAE Idosos/CAE Família | Sé | 92 | |
| Hotel Columbia - Buenas Hotéis | Rua dos Timbiras n. 492, Santa Ifigênia, São Paulo - SP, CEP 01035-000 | CAE Idosos | Sé | 62 | |
| Hotel Plaza Apolo | Rua dos Timbiras n. 483, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP 01208-010 | CAE Idosos | Sé | 50 | |
| 4 Living Bela Vista by Atlantica | Rua Barata Ribeiro n. 61 - Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01308-000 | CAE Idosos | Sé | 75 | |
| Hotel Central Plaza | Rua Santo Amaro n. 383 - Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01315-001 | CAE Família | Sé | 360 | |
| Hospedaria Meni | Rua Vitória n. 136, Jardim Ataliba Leonel, São Paulo - SP, CEP 01210-000 | CA II - 24H | Sé | 50 | |
| Hotel Paulicéia | Rua dos Timbiras n. 216, Santa Ifigênia, São Paulo - SP, CEP 01208-011 | CAE Família | Sé | 60 | |
| Hotel Grants | Rua Maj. Sertório n. 412, Vila Buarque, São Paulo - SP, CEP 01222-001 | CA II - 24H | Sé | 100 | |
| Hotel Caravelas | Rua Pedro Américo n. 23, República, São Paulo - SP, CEP 01045-010 | CA II - 24H | Sé | 65 | |
| Artemis Hotel | Alameda Barão de Limeira n. 44, Campos Elíseos, São Paulo - SP, CEP 01202-000 | CAE Família | Sé | 120 | |
| Hotel Yasmin | Rua Cajupiranga n. 40, Jardim Nordeste, São Paulo - SP, CEP 03689-010 | CA II - 24H | Penha | 70 | |
| Top Hotel | Rua Rio das Pedras n. 1797, Jardim Aricanduva, São Paulo - SP, CEP 03450-00 | CAE Família | Aricanduva | 256 | |
| | | | | TOTAL | 1568 |

Anexo II

| HOTEL | NOME HOTÉIS | ENDEREÇO | OSC | TIPOLOGIA | DISTRITO | VAGAS | DIÁRIA | VALORES PAGOS 2022 |
|---------------------------|--------------------------------------|--|---|------------|----------|-------|-----------|--------------------|
| HOTEL AMERICA DO SUL LTDA | Hotel América do Sul - Buenas Hotéis | Praça Júlio Mesquita n. 90, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP 01209-010 | Associação Evangélica Beneficente - AEB | CAE Idosos | Sé | 58 | R\$ 85,00 | R\$ 828.240,00 |
| ELETROX HOTEIS LTDA | Hotel Nobilis | Rua Santa Ifigênia n. 72, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP 01207-000 | Associação Evangélica Beneficente - AEB | CAE Idosos | Sé | 150 | R\$ 85,00 | R\$ 255.000,00 |

| | | | | | | | | |
|---|----------------------------------|---|---|------------------------|----|-----|-----------|------------------|
| REINALES PLAZA HOTEL LTDA | Reinales Plaza Hotel | Alameda Barão de Limeira n. 145, Campos Elíseos, São Paulo - SP, CEP 01202-000 | Centro de Referência e Desenvolvimento Comunitário Correia - CRDC | CAE Idosos/CAE Família | Sé | 92 | R\$ 85,00 | R\$ 994.160,00 |
| HOTEL COLUMBIA LTDA | Hotel Columbia - Buenas Hoteis | Rua dos Timbiras n. 492, Santa Ifigênia, São Paulo - SP, CEP 01035-000 | Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste - APOIO | CAE Idosos | Sé | 62 | R\$ 85,00 | R\$ 722.330,00 |
| RESIDENCIAL PLAZA APOLO LTDA | Hotel Plaza Apolo | Rua dos Timbiras n. 483, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP 01208-010 | Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste - APOIO | CAE Idosos | Sé | 50 | R\$ 85,00 | R\$ 680.000,00 |
| SÃO CHARBEL 1378 LTDA | 4 Living Bela Vista by Atlantica | Rua Barata Ribeiro n. 61 - Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01308-000 | Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste - APOIO | CAE Idosos | Sé | 75 | R\$ 85,00 | R\$ 937.125,00 |
| ORIGENS ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS EIRELI | Hotel Central Plaza | Rua Santo Amaro n. 383 - Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01315-001 | Associação Beneficente Caminho de Luz - ABECAL | CAE Família | Sé | 360 | R\$ 85,00 | R\$ 6.823.800,00 |
| HOSPEDARIA MENI LTDA | Hospedaria Meni | Rua Vitória n. 136, Jardim Ataliba Leonel, São Paulo - SP, CEP 01210-000 | Associação Evangélica Beneficente - AEB | CA II - 24H | Sé | 50 | R\$ 85,00 | R\$ 943.500,00 |
| HOTEL PAULICEA LTDA | Hotel Paulicéia | Rua dos Timbiras n. 216, Santa Ifigênia, São Paulo - SP, CEP 01208-011 | Associação Evangélica Beneficente - AEB | CAE Família | Sé | 60 | R\$ 85,00 | R\$ 1.193.400,00 |
| FM MUNIZ PARTICIPACOES LTDA | Hotel Grants | Rua Maj. Sertório n. 412, Vila Buarque, São Paulo - SP, CEP 01222-001 | Associação Cultural e Social do Idos, Crianças e Adolescentes - Associação ACSICA | CA II - 24H | Sé | 100 | R\$ 85,00 | R\$ 2.992.000,00 |
| HOTEL CARAVELAS LTDA | Hotel Caravelas | Rua Pedro Américo n. 23, República, São Paulo - SP, CEP 01045-010 | Associação Evangélica Beneficente - AEB | CA II - 24H | Sé | 65 | R\$ 85,00 | R\$ 1.160.250,00 |

| | | | | | | | | |
|------------------------------------|---------------|---|---|-------------|------------|-----|-----------|-------------------|
| ARTEMIS HOTEL LTDA | Artemis Hotel | Alameda Barão de Limeira n. 44, Campos Elíseos, São Paulo - SP, CEP 01202-000 | Centro de Referência e Desenvolvimento Comunitário Correia - CRDC | CAE Família | Sé | 120 | R\$ 85,00 | R\$ 1.836.000,00 |
| YASMIN VILALVA DE MELO 39626351810 | Hotel Yasmin | Rua Cajupiranga n. 40, Jardim Nordeste, São Paulo - SP, CEP 03689-010 | Centro Comunitário e Recreativo do Jardim Macedônia | CA II - 24H | Penha | 70 | R\$ 85,00 | R\$ 1.725.500,00 |
| TOP HOTEL LTDA | Top Hotel | Rua Rio das Pedras n. 1797, Jardim Aricanduva, São Paulo - SP, CEP 03450-00 | Associação Cultural Nossa Senhora das Graças | CAE Família | Aricanduva | 256 | R\$ 85,00 | R\$ 1.305.600,00 |
| | | | | | | | | R\$ 22.396.905,00 |

PLANO DE AÇÃO PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA EM ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de São Paulo

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

Secretário: Carlos Alberto de Quadros Bezerra Jr.

Telefone: (11) 3291-9775

E-mail: carlosbezerrajr@prefeitura.sp.gov.br

Coordenação do Plano: Coordenadoria de Gestão do SUAS e as coordenadorias que estão sob sua supervisão: CPSE e CGPAR.

Nome: Regina Alves Ribeiro

Telefone: (11) 3291-9724

E-mail: raribeiro@prefeitura.sp.gov.br

Público Alvo: Pessoas em situação de rua, em especial das Subprefeituras: Sé, Santana-Tucuruvi, Penha, Aricanduva do município de São Paulo.

Recurso Previsto: R\$ 29.049.549,18

Modalidade de Repasse: Transferência de recurso fundo a fundo - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

São Paulo, 09 de março de 2023.

Apresentação

O presente plano de ação trata da continuidade de oferta de vagas de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua. Considerado a urgência da necessidade de provisão de acolhimento nas áreas de maior concentração de pessoas em situação de rua da Cidade de São Paulo, propõe-se a manutenção de vagas nos estabelecimentos hoteleiros do

município, que estão devidamente credenciados e em funcionamento conforme plano de ação 2022.

Este plano tem por objetivo ofertar vagas emergenciais em serviços de acolhimento institucional para pessoas e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência, com atividades direcionadas para o desenvolvimento de reinserção social, na perspectiva de construção e resgate de vínculos interpessoais, familiares e comunitários que oportunizem a construção do processo de autonomia e saída das ruas. A manutenção de vagas prevista neste plano de ação será financiada por meio de reprogramação de recurso transferido fundo a fundo (Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS), fundamentado na Resolução 14/SEDS/2022, artigo 13, § 2º, inciso II, e pactuado em reunião da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), realizada em 03 de março de 2022.

As parcerias abertas no ano de 2022 foram nas tipologias Centros de Acolhida e Centro de Acolhida Especial (CAE) nas modalidades Família, Idosos, Mulheres, Imigrantes e Masculino, atendendo ao previsto na Portaria nº 46/SMADS/2010, visando assim, acolher e garantir proteção integral às pessoas em situação de rua, priorizando públicos específicos que requerem atendimento diferenciado. Durante a execução do plano 2022 foi identificada a necessidade de abertura de serviços específicos para a população LGBTQIAPN+.

Em 2023 para o presente recurso a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS pretende então realizar a manutenção das vagas já existentes para o público explicitado acima.

Justificativa técnica

O Censo da População em Situação de Rua de 2021 apresenta o número de 31.884 pessoas em situação de rua, número 30% maior do que o obtido a partir do Censo de 2019. Chama atenção o fato de que, não apenas cresce o total dessa população, como há aumento proporcional das pessoas em “situação de calçada”, isto é, desacolhidas, com relação aquelas acolhidas na rede socioassistencial do município.

Diante desse cenário de aumento progressivo da população em situação de rua, agravado pela crise socioeconômica decorrente da pandemia de Covid-19, a Cidade de São Paulo permanece com grandes desafios para o enfrentamento das vulnerabilidades postas à população alvo desta política pública. Em se tratando do seguimento Pessoas em Situação de Rua, os desafios são ainda maiores, o que exige desta Pasta intervenções qualificadas à altura das demandas apresentadas.

Nesse sentido, a medida emergencial de continuidade das vagas de acolhimento institucional na rede hoteleira no município visa viabilizar a diminuição do número de pessoas em situação de rua desacolhidas, a ampliação das possibilidades de superação da situação de rua a partir do trabalho social desenvolvido nos equipamentos e a continuidade do processo de qualificação do atendimento prestado pela rede socioassistencial do município, na mesma perspectiva do que foi sinalizado no plano de ação do ano anterior.

Desta forma, a SMADS submete à apreciação da SEDS o presente Plano de Ação que executa contratação temporária de vagas em rede hoteleira visando garantir atendimento socioassistencial individualizado, privacidade, acesso a espaço adequado para repouso, ganhos de autonomia e segurança alimentar e nutricional. A parceria realizada entre SMADS e Organizações da Sociedade Civil para gestão dos equipamentos será celebrada mediante Termo de Colaboração, conforme previsto na IN03/SMADS/2018.

Objetivo Geral

Promover proteção social às pessoas em situação de rua por meio de serviços de acolhimento, considerando esta população na diversidade de suas demandas, contribuindo para construção de seu processo de saída das ruas, respeitando a especificidade e a trajetória de vida cada indivíduo e buscando entender o contexto familiar e social em que estão inseridos.

Objetivos específicos

- Contribuir para restaurar e preservar a integridade, autonomia e o protagonismo da pessoa em situação de rua;
- Possibilitar a construção de projetos pessoais e familiares visando à superação da situação de rua, o desenvolvimento de

capacidades e oportunidades para a autonomia pessoal e da família (quando houver);

- Promover ações para a retomada de vínculos familiares e comunitários;

- Respeitar as singularidades, diversidades e especificidades dos usuários – considerando raça, etnia, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, geracional, territorial, de nacionalidade, de posição política, religião, deficiência entre outros;

- Possibilitar condições de acesso à rede de serviços socioassistenciais, a benefícios assistenciais e demais políticas públicas.

Proposta de Aplicação do Recurso

A partir da autorização da execução do plano de ação 2023 a reprogramação das vagas dos serviços se dará conforme a tabela em **Anexo**. A presente tabela apresenta detalhadamente o número de vagas credenciadas e suas tipologias em cada equipamento da rede hoteleira, que seguirá prestando o serviço pactuado com a municipalidade.

Prestação de contas

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) tem por obrigação apresentar a forma como os recursos repassados fundo a fundo pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de SP (SEDS), foram utilizados.

A prestação de contas das vagas credenciadas na rede hoteleira, que versa sobre a oferta de vagas de acolhimento a População em situação de rua, ocorrerá conforme contrato firmado, cujo pagamentos serão realizados seguindo as regras de liquidação do município.

Anexo

| HOTEL | NOME HOTÉIS | ENDEREÇO | TIPOLOGIA | DISTRITO | VAGAS | DIÁRIA |
|---|--------------------------------------|--|------------------------|----------|-------|------------|
| HOTEL AMERICA DO SUL LTDA | Hotel América do Sul - Buenas Hotéis | Praça Júlio Mesquita n. 90, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP 01209-010 | CAE Idosos | Sé | 58 | R\$ 125,00 |
| ELETROX HOTEIS LTDA | Hotel Nobilis | Rua Santa Ifigênia n. 72, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP 01207-000 | CAE Idosos | Sé | 150 | R\$ 125,00 |
| REINALES PLAZA HOTEL LTDA | Reinales Plaza Hotel | Alameda Barão de Limeira n. 145, Campos Elíseos, São Paulo - SP, CEP 01202-000 | CAE Idosos/CAE Família | Sé | 92 | R\$ 125,00 |
| HOTEL COLUMBIA LTDA | Hotel Columbia - Buenas Hoteis | Rua dos Timbiras n. 492, Santa Ifigênia, São Paulo - SP, CEP 01035-000 | CAE Idosos | Sé | 62 | R\$ 125,00 |
| RESIDENCIAL PLAZA APOLO LTDA | Hotel Plaza Apolo | Rua dos Timbiras n. 483, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP 01208-010 | CAE Idosos | Sé | 50 | R\$ 125,00 |
| SÃO CHARBEL 1378 LTDA | 4 Living Bela Vista by Atlantica | Rua Barata Ribeiro n. 61 - Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01308-000 | CAE Idosos | Sé | 75 | R\$ 125,00 |
| ORIGENS ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS EIRELI | Hotel Central Plaza | Rua Santo Amaro n. 383 - Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01315-001 | CAE Família | Sé | 360 | R\$ 125,00 |
| HOSPEDARIA MENI LTDA | Hospedaria Meni | Rua Vitória n. 136, Jardim Ataliba Leonel, São Paulo - SP, CEP 01210-000 | CA II - 24H | Sé | 50 | R\$ 125,00 |

| | | | | | | |
|------------------------------------|-----------------|---|-------------|------------|-----|------------|
| HOTEL PAULICEA LTDA | Hotel Paulicéia | Rua dos Timbiras n. 216, Santa Ifigênia, São Paulo - SP, CEP 01208-011 | CAE Família | Sé | 60 | R\$ 125,00 |
| FM MUNIZ PARTICIPACOES LTDA | Hotel Grants | Rua Maj. Sertório n. 412, Vila Buarque, São Paulo - SP, CEP 01222-001 | CA II - 24H | Sé | 100 | R\$ 125,00 |
| HOTEL CARAVELAS LTDA | Hotel Caravelas | Rua Pedro Américo n. 23, República, São Paulo - SP, CEP 01045-010 | CA II - 24H | Sé | 65 | R\$ 125,00 |
| ARTEMIS HOTEL LTDA | Artemis Hotel | Alameda Barão de Limeira n. 44, Campos Elíseos, São Paulo - SP, CEP 01202-000 | CAE Família | Sé | 120 | R\$ 125,00 |
| YASMIN VILALVA DE MELO 39626351810 | Hotel Yasmin | Rua Cajupiranga n. 40, Jardim Nordeste, São Paulo - SP, CEP 03689-010 | CA II - 24H | Penha | 70 | R\$ 125,00 |
| TOP HOTEL LTDA | Top Hotel | Rua Rio das Pedras n. 1797, Jardim Aricanduva, São Paulo - SP, CEP 03450-00 | CAE Família | Aricanduva | 256 | R\$ 125,00 |

7) Anexo 7

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1962/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da alteração da rede socioassistencial para fins de execução e prestação de contas no sistema estadual 'PMAS WEB', para o exercício de 2022, bem como aprovação da previsão de recursos estaduais para o exercício de 2023"

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021, e com as disposições da Resolução COMAS-SP nº568/2012 de 09 de fevereiro de 2022 (Regimento Interno), em reunião ordinária da plenária realizada no dia 14 de Março de 2023;

Considerando a Resolução COMAS nº 1869/2022, que dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Recurso Estadual do 1º Semestre de 2022 dos serviços cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social;

Considerando a Resolução COMAS nº 1958/2023, que dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Recurso Estadual do 2º Semestre de 2022 dos serviços cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social;

Considerando a Resolução COMAS nº 1959/2023, que dispõe sobre aprovação da Reprogramação dos Recursos Estaduais de 2022 para o ano de 2023;

Considerando a apresentação do PMAS realizada por SMADS em reunião extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento conjunta com a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos em 13/03/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a alteração da rede socioassistencial para fins de execução e prestação de contas no sistema estadual 'PMAS WEB', para o exercício de 2022, bem como aprovação da previsão de recursos estaduais para o exercício de 2023, conforme anexo.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Presidente COMAS-SP

ANEXO

8) Anexo 8

REUNIÃO

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS - CPP

Descrição: Reunião ordinária da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo Teams

Dia: 02/03/2023 (quinta-feira)

Horário: Das 09:00 às 12:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Ana Carolina Da Silva Mandetta, Camila Souza do Nascimento, Cátia de Oliveira Borges, Flávia Maria de Moura Reis, Karen Sales Correa Stein, Marcelo Panico, Sergio Luiz Mendes dos Santos, Solange Cristina Castro Sampaio, Thalita De Matos Miranda.

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Isabella Soares dos Santos, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Cleuma Maria dos Santos Moraes, Tania Araújo dos Anjos (férias), Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas.

Poder Público: Marta Damaceno (férias), Fábio Henrique Salles, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Severina Eudoxia da Silva, Taíze Grotto de Oliveira.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil: Elaine Pereira Leão.

Poder Público: Carlos Eduardo da Silva Souza, Carolina Custódio Pereira dos Santos, Fátima de Nóbrega Lednik, José Carlos Damasceno, Thiago André Estanislau Oliveira da Veiga.

Convidados:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani.

A reunião teve início em segunda chamada, às 09h30min, com os presentes conforme lista de presença.

PAUTA:

1) Resolução 139/2020/CMDCA

Observações e justificativas da Comissão:

SEI 6024.2021/0011539-6

Resolução nº139/2020/CMDCA, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição ou renovação de programas governamentais e não governamentais de atendimento direto e indireto no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo (CMDCA-SP).

1) Na CPP em 28/10/2021 houve entendimento que a referida resolução substitui o laudo de vistoria do engenheiro ao constar, no item V, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB. E, neste caso, foi feito um debate de que algumas OSC. não

conseguem tirar o AVCB devido a região onde se encontram serem consideradas de risco e não terem a documentação.

1.1) A CPP enviou ofício nº547/2021 à SMADS, solicitando manifestação da Pasta a respeito e acerca de incidência e impacto para a rede; ofício nº546/2021 para a COJUR, solicitando manifestação jurídica a respeito do assunto; ofício nº548/2021 para o CMDCA-SP, solicitando informações de como o Conselho está lidando com a situação das organizações que não conseguem tirar o AVCB, por não terem a documentação; e, ofício nº549/2021 à SIMA - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, solicitando manifestação da Pasta, que é a responsável por decidir como os serviços públicos podem ser estabelecidos na cidade, e de como está lidando com a situação das organizações que não conseguem tirar o AVCB, por não terem a documentação.

1.a.1) SMADS responde em 03/01/2022 e envia as manifestações de a) AT/CG e b) CGPAR: a) “Em atenção ao questionamento do COMAS, temos a informar que o Decreto Estadual nº63.911/2018, que institui o Regulamento de Segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo, determina a obrigatoriedade de licença do Corpo de Bombeiros (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou instrumento correlato, a depender do caso) para edificações de uso coletivo.”. b) “Informamos que CGPAR não tem conhecimento de tal questão e não mantém governabilidade sobre o tema”.

1.2) Em 27/01/2022 o CD enviou ofício nº06/2022 para o CMDCA-SP, reiterando a solicitação anterior.

1.a.1) Em 21/02/2023 o CMDCA-SP responde encaminhando a manifestação da Comissão Permanente de Registro: “Conforme Resolução nº149/CMDCA-SP/2022, a CPR requer para Inscrição de Programas, além do AVCB, o Auto de Licença de Funcionamento emitida pela Prefeitura de São Paulo ou Laudo de Habitabilidade assinado por engenheiro. Tais requisitos são necessários, pois o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da cidade de São Paulo não pode liberar programas em localidades consideradas de risco de vida às crianças e adolescentes. Evitando, assim, tragédias em São Paulo, como o incêndio ocorrido no centro de treinamento do Flamengo, no Rio de Janeiro, matando dez adolescentes no local.

Dessa forma, CMDCA-SP exige documentação necessária para comprovar a segurança das crianças e adolescentes inseridos nos programas das entidades, aos quais, estas não questionaram a documentação requerida até o presente momento.”.

Por fim, o CMDCA informa “[...] que a Resolução nº139/CMDCA-SP/2020, que trata sobre inscrição de programas, foi revogada pela Resolução nº149/CMDCA-SP/2022.”.

Relato:

A Coordenadora esclarece que uma das questões seria se a mesma solicitação é feita para a rede parceira, e a qual SMADS responde que sim, que solicita o AVCB e a licença de funcionamento emitida pela Prefeitura de São Paulo ou laudo de habitabilidade assinado por engenheiro.

A SMADS segue a legislação e normativa para garantir a segurança e não haja catástrofes.

A Conselheira Priscila observa que a Resolução nº139/2020 solicitava o AVCB e a licença de funcionamento emitida pela Prefeitura de São Paulo ou laudo de habitabilidade assinado por engenheiro, um não substituíam o outro, e isso se mantém e continua sendo exigido na Resolução nº149/2022.

A Conselheira Solange coloca a sua preocupação de que o AVCB é mais tranquilo de obter, mas o laudo de habitabilidade assinado por engenheiro acaba sendo mais difícil para as organizações conseguirem, devido a região onde se encontram serem consideradas de risco e não terem a documentação.

O Conselheiro Marcelo responde a preocupação da Conselheira de que o CMDCA-SP não mudou nada, continua a exigência pelo AVCB e da licença de funcionamento emitida pela Prefeitura de São Paulo ou laudo de habitabilidade assinado por engenheiro, permitindo que possam ocupar os lugares com segurança e para que tragédias não aconteçam.

A Conselheira Adriana pondera que é uma questão legal, que não tem negociação quanto a isso, estamos falando da vida de crianças e adolescentes.

Agora um outro ponto, sobre a COVISA, que também é uma questão que pega bastante para as organizações. Consulta se foi discutido algo pelo CMDCA.

A Conselheira Priscila esclarece que o laudo da licença de funcionamento emitida pela Prefeitura de São Paulo é concedido no momento da visita. Há toda uma legislação que regula o laudo de habitabilidade assinado por engenheiro, conforme CREA.

É para evitar catástrofes e não tem como abrir mão.

De COVISA também não se tem como abrir mão, tem legislação que regula a parte de vigilância sanitária nos serviços.

A título de auxiliar na reflexão, a Coordenadora pontua o entendimento de que existe a ótica das organizações que não conseguem obter o laudo de habitabilidade assinado por engenheiro, e existe a ótica dos serviços onde serão implantados.

A Conselheira Flávia traz que a CPP deve se atentar na solicitação inicial que era sobre a resolução “*substituir o laudo de vistoria do engenheiro ao constar, no item V, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB. E, neste caso, foi feito um debate de que algumas OSC. não conseguem tirar o AVCB devido a região onde se encontram serem consideradas de risco e não terem a documentação.*”, e a partir desta verificar se foi atendida a preocupação.

A Coordenadora propõe que o encaminhamento seja o de que a Comissão tomou conhecimento de todas as respostas e que está sendo solicitado o AVCB e a licença de funcionamento emitida pela Prefeitura de São Paulo ou laudo de habitabilidade assinado por engenheiro, e que um não substituí o outro, conforme legislação e normativa seguida para garantir a segurança e evitar que não haja catástrofes.

Encaminhamento: A Comissão se apropriou das respostas com as manifestações dos atores que foram consultados sobre o assunto e tomou ciência da Resolução nº149/CMDCA-SP/2022, que revogou a Resolução nº139/CMDCA-SP/2020. E, no momento, não há encaminhamentos.

INFORMES:

1) A Conselheira Solange solicita a inclusão do informe da CMESCA - Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes.

A Conselheira Solange informa que no dia 16/02 aconteceu o Grito de Carnaval, evento este que estimam ter recebido mais de 1.200 crianças e adolescentes, com o bloco de carnaval e várias atividades.

Porém, a CMESCA compreende que não adianta apenas o carnaval, mas que precisa ir além.

Vai ser dada continuidade na campanha **Proteja o Futuro**, voltada a engajar a população de São Paulo no combate ao trabalho infantil e ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Além disso, está sendo pensado no documento e proposta de regulamentação da Política de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. Já foi dado o start no GT para construir a minuta. No âmbito Nacional provavelmente irá sair algo, mas o Município de São Paulo se antecipou e vem discutindo.

Uma outra questão é a parceria da CMESCA e CMETI, porque Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes é constantemente confundida com Trabalho Infantil. Então, as Comissões trabalharão em parceria e algumas pautas serão conjuntas.

Por fim, informa que estão sendo realizadas modificações no Plano de Comunicação de enfrentamento à violência, abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes. Ainda está em fase de ajustes, e assim que finalizado este virá para o Conselho.

A Coordenadora agradece a Conselheira pelo compartilhamento das informações.

Faz a reflexão de que o Plano tem sim que ser avaliado e reavaliado constantemente, e que na rede de serviços de acolhimento essa temática é trabalhada constantemente.

Nada mais havendo ser tratado e esgotados os itens da pauta, e sem mais nenhuma inclusão, a reunião foi encerrada às 10h30min.

Coordenação CPP: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Relatoria CPP: Adriana Ferreira

9) Anexo 9

REUNIÃO

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS - CPP

Descrição: Reunião ordinária da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo Teams

Dia: 09/03/2023 (quinta-feira)

Horário: Das 09:00 às 12:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Anna Carolina Da Silva Mandetta, Camila Souza do Nascimento, Cátia de Oliveira Borges, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Flávia Maria de Moura Reis, Marcelo Panico, Sergio Luiz Mendes dos Santos, Solange Cristina Castro Sampaio, Thalita De Matos Miranda.

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Isabella Soares dos Santos, Severina Eudoxia da Silva, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Elaine Pereira Leão, Karen Sales Correa Stein, Tania Araújo dos Anjos, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas.

Poder Público: Carolina Custódio Pereira dos Santos, Fábio Henrique Salles, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Marta Damaceno (férias), Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Taíze Grotto de Oliveira.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil: Adriana Ferreira.

Poder Público: Carlos Eduardo da Silva Souza, Fátima de Nóbrega Lednik, José Carlos Damasceno, Thiago André Estanislau Oliveira da Veiga.

Convidados: Nilda Keiko Toyomoto Ito - SMADS/CPSB, Marielza Micheli Silva - SMADS/CPSB, Maria Inês Shigekawa - SMADS/CPSB, Beatriz Fernandes Santos - SMADS/CPSB.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani.

A reunião teve início em segunda chamada às 09h30min, com os presentes conforme lista de presença.

A função de relatoria foi assumida pela Conselheira Solange Cristina Castro Sampaio.

PAUTA:

- 1) PLANO DE AÇÃO DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

SEI 6024.2021/0002935-0

Observações e justificativas da Comissão:

A SMADS/GAB encaminhou em 27/09 o Plano de Ação do Programa Criança Feliz, em atenção ao que prevê a Resolução COMAS SP Nº1731/2021 de 29 de junho de 2021, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para uso do recurso de Cofinanciamento Federal do Programa Criança Feliz.

Foi realizada pela equipe da Secretaria a apresentação do Plano na CPP em 29.09.2022.

E como encaminhamento a CPP enviou ofício para SMADS sugerindo o prazo até 08/12 para a apresentação da devolutiva do diagnóstico da execução das horas técnicas, do transporte, no sentido de monitoramento.

A equipe da CPSB da Secretaria responde em 19/01/2023 com as informações da execução das horas técnicas, do transporte e o relatório de diagnóstico - SASF.

Relato:

A equipe da Proteção Social Básica realizou a apresentação da síntese do relatório de avaliação da aplicação dos recursos de Cofinanciamento Federal do Programa Criança Feliz, cujo plano de ação foi aprovado pelo Conselho na Resolução nº1731/2021 de 29 de junho de 2021.

“Em resposta ao Conselho referente manifestação quanto ao diagnóstico das horas técnicas e do transporte, a equipe da CPSB informa que procedeu aos seguintes encaminhamentos:

Outubro/2022: SMADS elaborou o questionário “Avaliação da aplicação dos recursos do Plano de Ação Criança Feliz - Resolução COMAS-SP nº1731/2011” - período de setembro/2021 a setembro/2022,

Enviou via plataforma Google Forms, aos 68 SASFs parcerizados,

Novembro/dezembro/2022: realizou a compilação dos dados.”.

A equipe apresentou a metodologia do diagnóstico.

“[...] O questionário foi dividido em dois blocos:

1º Bloco: oito questões relacionadas a situação do recurso destinado para horas técnicas;

2º Bloco: com cinco questões agrupadas nesta apresentação em três itens referentes a ampliação do recurso para transporte para a realização das visitas domiciliares.”.

Foi apresentada a consolidação dos dados.

Foram apresentados os temas trabalhados.

“Os 68 SASFs abordaram diversas temáticas, que foram divididas em 15 categorias:

- 1. Legislações*
- 2. Sistema de Garantia de Direitos*
- 3. Sistema Único de Assistência Social*
- 4. Terceiro Setor*
- 5. Território e Rede Socioassistencial*
- 6. Primeira Infância / programa Criança Feliz – PCF*
- 7. Pessoa Idosa*
- 8. Trabalho Social com as Famílias/Visita Domiciliar*
- 9. Violências*
- 10. Questões raciais e de gênero*
- 11. Gestão do trabalho*
- 12. Relatórios e pareceres técnicos*
- 13. Instrumentais de trabalho*
- 14. Outros”*

Também houve descrição dos resultados alcançados com a utilização do recurso, bem como *“[...] o impacto nas ações formativas do ASF e no trabalho desenvolvido com recursos provenientes das horas técnicas, organizada em duas categorias: qualificações das ações desenvolvidas junto as famílias e usuários do serviço e aprimoramento profissional.”.*

A equipe apresentou que no “bloco II - Transporte para visitas domiciliares”, *“mostrou aumento no número de visitas e/ou abordagens domiciliares.”.*

E como considerações finais, a equipe apresentou que *“observamos que a utilização dos recursos de horas técnicas e de transporte impactam de forma positiva no desenvolvimento dos trabalhos dos ASFs.”.* E detalhou o impacto, inclusive no período da pandemia.

A coordenadora consulta se há considerações ou se ficaram dúvidas a respeito da apresentação, e não havendo manifestações, esta agradeceu a equipe da CPSB.

Encaminhamento: Não houve no momento.

A coordenadora consulta se há inclusões e/ou informes? E não havendo manifestação, a reunião foi encerrada às 10h10min.

Relatoria CPP: Solange Cristina Castro Sampaio

ANEXO

Apresentação CPSB

10) Anexo 10

REUNIÃO DA CRI - 07/03/2023

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.

Descrição: Reunião Ordinária CRI

Realização: Online

Local: Online - Aplicativo Teams

Dia: 07/03/2023 (terça-feira) / **Horário:** 09:00 às 12:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Ana Carolina Da Silva Mandetta, Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini, Karen Sales Correa Stein, Sergio Luiz Mendes dos Santos, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Tania Araújo dos Anjos, Thalita De Matos Miranda.

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Fábio Henrique Salles, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabella Soares dos Santos, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Marcelo Panico, Elaine Pereira Leão.

Poder Público: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires, Taíze Grotto de Oliveira, Marta Damaceno.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público: Carlos Eduardo da Silva Souza, Carolina Custódio Pereira dos Santos, Fátima de Nóbrega Lednik, José Carlos Damasceno, Kauã Sabino Condenso, Severina Eudoxia da Silva, Thiago André Estanislau Oliveira da Veiga.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela L. Bressani

Convidados:

A reunião teve início em segunda chamada, com os presentes conforme lista de presença.

A coordenadora expõe aos(as) conselheiros(as) a situação de que para o item 2, que corresponderia ao exercício de navegação pela plataforma do SEI, este seria realizado pela Conselheira Priscila, no entanto esta encontra-se com uma emergência de saúde que a impossibilitou de realizar o exercício. O Conselheiro Gustavo se dispôs a substituí-la para realizar o exercício, porém este encontra-se com uma agenda da Secretaria no Governo do Estado marcada e precisará entrar em reunião as 10h, se ausentando da CRI. Dessa forma, a coordenação consulta sobre a possibilidade de deixar esse item da pauta para ser tratado no período da tarde.

A Conselheira Sueli acredita que o exercício no SEI é muito importante, porém acredita que por estarem sem as senhas de acesso ao sistema, este ser realizado hoje não seria produtivo. Como vão aprender na prática, é preciso que tenham a senha e possam ir acompanhando.

Aproveita para consultar sobre as matrículas do COMAS, se estão saindo? Como que está isso? Porque recebeu uma ligação, não sabe quem disponibilizou o número dela, mas uma organização entrou em contato questionando sobre a sua matrícula ter saído no Diário Oficial. Como que está isso? São as do ano passado ainda? Ou o Conselho já está liberando as matrículas?

O conselheiro Gustavo esclarece a dúvida, primeiramente, fazendo uma correção de que não se trata de matrícula, mas sim de inscrição no COMAS-SP. Esse é o termo utilizado e que o CNAS padroniza aos CMAS. E segundo, quanto as inscrições, ainda não houve deliberação esse ano, visto que a CRI não iniciou com as análises.

Em relação ao exercício no SEI, seria rápido e algo bem mais simples, somente para demonstrar o sistema, sobre as principais ferramentas e funcionalidades, botões que existem, como inserir documentos novos, pareceres e localizar os instrumentais da CRI. Não necessitaria de senha, porque não seria feita análise, mas fornecida orientação do passo a passo e uma simulação de como realizar a análise.

A Conselheira Solange esclarece que tivemos atraso na aprovação das atas e algumas que são do ano passado foram publicadas recentemente, e as organizações aprovadas em plenário constam nas atas dentro do relato da CRI. E aí que surge a confusão.

A Conselheira Sueli se sente contemplada com as informações. E sugere que possamos gravar esse exercício para que fique de registro para o grupo e material de consulta.

Houve consenso de que o exercício fique pendente para ser realizado na próxima reunião da CRI.

PAUTA MANHÃ:

1) Plano de Ação da Comissão

Observações e justificativas da Comissão: *A Comissão faz em todo início de gestão a construção e atualização do seu Plano de Ação.*

Relato:

O Conselheiro Gustavo trouxe uma proposta de plano de ação, pensado nos moldes utilizados pela Secretaria.

A Conselheira Karen esclarece de que esta proposta do governo não foi socializada e observa que está diferente do modelo enviado por e-mail para secretaria executiva.

O Conselheiro Gustavo informa que não há um modelo utilizado pelo Conselho.

A técnica Marcela esclarece que os planos das Comissões seguem um padrão, com os mesmos itens: metas, descrição, estratégias, operacionalização, prazos e/ou cronograma. Os planos de todas as Comissões e GTs são reunidos em uma resolução de aprovação, que é publicada em Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

O Conselheiro Gustavo esclarece que cada Comissão tem a sua dinâmica e especificidades.

A Conselheira Solange entende que o plano enviado por e-mail, que foi feito na gestão anterior, é mais completo e vai além, ele detalha mais as necessidades da CRI (por exemplo, menciona os computadores para que os conselheiros analisem os processos.).

O Conselheiro Gustavo olhando o plano da gestão anterior enviado por e-mail pela secretaria executiva, verifica que só tem duas metas, duas linhas, e que traz questões que são regimentais e da rotina da CRI, por exemplo quando fala de análise dos processos, isso a Comissão já faz de forma inerente as suas competências, é da sua rotina, e não precisa estar no plano. Precisa revisar esse plano, porque tem muita coisa que é competência e não uma meta.

A Conselheira Priscila sugere que possamos utilizar o plano apresentado pelo Conselheiro Gustavo como interno na Comissão, e o ajustamos no formato necessário para a publicação no Diário Oficial.

Houve consenso de deixar esse plano apresentado pelo Gustavo como interno, de uso pela Comissão e registro. E ajustá-lo no formato para a publicação.

Algumas das metas que foram propostas no plano apresentado pelo Conselheiro Gustavo: 1) Revisão da Resolução COMAS-SP nº1080/2016, 2) carta de serviços Portal 156, 3) regulamentação dos fluxos internos da CRI, seminários de capacitação das novas regras de inscrição e manutenção do COMAS, 4) força tarefa de processos do âmbito da CRI.

A Conselheira Sueli coloca sobre ampliar, capacitações e congressos. Ir além, pensar maior e fazer congressos.

No item do Portal 156, houve um debate sobre a demanda de SMIT. A ideia é que o Portal do 156 se torne a porta de entrada para as solicitações.

O Conselho Gustavo traz que tem havido reclamações de que a equipe técnica tem se negado a receber documentos, assim como muitas reclamações acerca da demora de emissão do protocolo de solicitação de inscrição.

A técnica da Secretaria Executiva expõe preocupações em relação ao Portal não ser um sistema do Conselho. De como ficaria a questão da triagem dos documentos, visto que a equipe técnica é a responsável por realizar conferência dos documentos e, a partir disso, emitir o protocolo de recebimento dos documentos.

Outra preocupação seria de como ficam os documentos incompletos? E a equipe técnica realiza orientação no ato da conferência dos documentos, de que a documentação está incompleta, ou que a atuação é de outra área, que talvez a inscrição deva ser por serviço, ou programa, ou projeto, e não por entidade e organização de Assistência Social.

O Conselheiro Gustavo relata que tem em mãos a cópia de uma resposta da equipe técnica, enviada pela organização que reclamou sobre a negativa de obtenção do protocolo. Na resposta a equipe informa não ser possível protocolar a solicitação de inscrição devido a OSC. não apresentar quadro de RH contratado e de acordo com a NOB RH SUAS. E que isso é ingerência da equipe, porque extrapola a competência. A equipe técnica não pode fazer juízo de valor, essa decisão é competência dos(as) Conselheiros(as) e da CRI.

A técnica da Secretaria Executiva observa que equipe técnica da secretaria executiva do Conselho não é meramente cartorial, mas orientativa. Por competências regimentais que estão no artigo 34, parágrafo II, incisos III e IV, está é responsável por atender e orientar as organizações com vistas a inscrição. Cabe a equipe técnica orientar no ato da conferência dos documentos e de emissão do protocolo da solicitação de inscrição, e que a orientação técnica faz parte do atendimento da organização.

Há preocupação em relação ao Portal do 156 a respeito da emissão de protocolos, visto que a equipe técnica da secretaria executiva segue uma ordem cronológica e sequencial. Como seria a emissão dos protocolos pelo Sistema do Portal 156? O sistema conseguirá seguir o que já existe de protocolos (atualmente 1885) e iniciaria a contagem por exemplo do 1886?; ou, este iniciará uma nova contagem a partir do protocolo 1? E neste caso ficariam dois controles de numeração de protocolos? Como será o controle dos processos abertos no SEI pelo sistema? Este passará para a equipe técnica? Entendo que precisa o acompanhamento desses para subir no banco de dados de tramitação.

Os Conselheiros Gustavo e Priscila esclarecem que o sistema do Portal 156 gera os protocolos em ordem aleatória. E o acompanhamento seria pelo número do processo SEI.

A técnica da Secretaria Executiva informa que o número do protocolo é utilizado para emissão do certificado, este se torna o número da inscrição da OSC. O número do protocolo da solicitação de inscrição se torna, após o deferimento da inscrição, o número da inscrição. É o mesmo número.

O Conselheiro Gustavo propõe que seja realizada uma reunião com SMIT para alinhar esses itens.

A Conselheira Karen consulta se há prazo para isso?

O Conselheiro Gustavo informa que o prazo de SMIT é até 30 de abril.

A Comissão entende importante solicitar dilação de prazo para SMIT. E, também, agendar uma reunião com a equipe de SMIT para entender e tirar dúvidas sobre a proposta do Portal 156, e convidar a própria CRI e a Secretaria Executiva para serem ouvidas e opinarem sobre esse assunto.

Pelo adiantado do horário, a reunião foi encerrada e com o indicativo de que a tarde iniciasse pela retomada do plano de ação.

Encaminhamento: Continuidade no período da tarde.

2) Exercício navegação SEI - Procedimentos e diretrizes elementares para análise dos Conselheiros

Observações e justificativas da Comissão: Exercício de acesso/login ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI e de navegação pelas principais funcionalidades do Sistema, apresentação da estrutura dos processos de solicitação de inscrição e de manutenção da inscrição (documentos, estrutura e pareceres), apresentação dos instrumentais da CRI para análise das solicitações e para pedido de documentos complementares ou de agendamento de reunião.

Encaminhamento: Foi adiado para ser realizado na próxima reunião ordinária da CRI.

Coordenação: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz

Relatoria: Tania Araújo dos Anjos

Anexo 10

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.

Descrição: Reunião Ordinária CRI

Realização: Online

Local: Online - Aplicativo Teams

Dia: 07/03/2023 (terça-feira) / **Horário:** 13:30min às 15:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Ana Carolina Da Silva Mandetta, Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini, Karen Sales Correa Stein, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Tania Araújo dos Anjos, Thalita De Matos Miranda.

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Fábio Henrique Salles, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabella Soares dos Santos, Severina Eudoxia da Silva.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Marcelo Panico, Elaine Pereira Leão, Sergio Luiz Mendes dos Santos.

Poder Público: Kauã Sabino Condense, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires, Taíze Grotto de Oliveira, Marta Damaceno, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público: Carlos Eduardo da Silva Souza, Carolina Custódio Pereira dos Santos, Fátima de Nóbrega Lednik, Thiago André Estandislau Oliveira da Veiga, José Carlos Damasceno.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela L. Bressani

Convidados:

A reunião teve início em segunda chamada, às 14h, com os presentes conforme lista de presença.

A coordenadora sugere a retirada do item 3.5 da pauta, já que tem relação com a mudança do fluxo.

Houve consenso para a retirada do item 3.5, e este será retomado na próxima reunião quando for discutir os fluxos.

PAUTA TARDE:

- 1) Continuidade do Plano de Ação da Comissão

Observações e justificativas da Comissão: *A Comissão faz em todo início de gestão a construção e atualização do seu Plano de Ação.*

Relato:

Antes de iniciar a discussão do Plano de Ação, a Conselheira Darlene informa que não conseguiu estar no período da manhã, porém está abismada com as mensagens que leu no grupo da Comissão. Que foi extremamente desrespeitoso o tratamento com relação a técnica da secretaria executiva Marcela, e que não é postura digna de presidência acusar uma servidora de passar informações falsas e disseminar fake news aos(as) Conselheiros(as) da Comissão. Até porque a técnica estava no cumprimento do seu papel de orientar dentro de suas competências, em momento nenhum esta tentou induzir informações e ou impor opinião aos(as) Conselheiros(as). E está correto, porque o protocolo é sim um instrumento de trabalho da equipe técnica.

A Conselheira Karen concorda com a Darlene, e completa que por isso no grupo solicitou por várias vezes a questão do respeito e de seguir o que está no regimento, porque o que foi passado foi isso, de questões regimentais.

O Conselheiro Gustavo retoma a projeção da proposta de plano de ação trazida.

Foi iniciada a discussão a partir do item da carta do Portal 156.

Foi acrescentada a questão do Portal para solicitação de inscrição e manutenção do COMAS-SP.

A técnica da Secretaria Executiva consulta se o portal irá gerar um número de protocolo novo para as manutenções?

O Conselheiro Gustavo explica que sim, será um protocolo novo. Além disso, tem como atrelar ao número do processo SEI. Este será o protocolo.

A técnica da Secretaria Executiva expõe sua preocupação visto que conforme já mencionado, a equipe técnica mantém um controle numérico, de ordem cronológica e sequencial dos protocolos. E após o deferimento da solicitação, o número do protocolo se torna o mesmo da inscrição, e consta como número do certificado. Então, a manutenção solicitada é para aquela inscrição, que tem a sua identificação por um número específico. A preocupação é se for gerado pelo sistema do Portal 156 um outro e número novo de protocolo, haverá conflito com o número da inscrição da organização.

A Conselheira Darlene pede desculpas por não conseguir estar de manhã, mas gostaria de entender um pouco das mudanças. Consulta como ficaria a parte da equipe técnica? Conseguiria ter acesso para fazer a triagem? E como fica a parte de documentos incompletos?

O Conselheiro Gustavo responde as dúvidas da Conselheira Darlene de que o sistema consegue identificar a falta de documentos, se está faltando por exemplo o anexo I ele identifica. Porém, o sistema não consegue realizar análise de mérito dessa documentação. A equipe técnica vai conseguir acessar porque toda a secretaria executiva vai ter a senha do SIGRC.

A questão é importante, porém a coordenação solicita para que nos atentemos ao plano. E a questão do 156 depois retomamos.

As Conselheiras Darlene, Solange e Karen, alertam sobre constar no plano de ação e planejar algo em cima do Portal 156, antes do plenário deliberar sobre o assunto. Seria como se o Conselho já tivesse aceitado a proposta e mudanças de fluxo ao Portal do 156, antes mesmo da proposta passar e ser aceita pelo plenário.

Para o item da digitalização dos processos físicos, o Conselheiro Gustavo informa que a Márcia da secretaria executiva tem uma proposta.

Márcia da Secretaria Executiva esclarece que temos muitos processos físicos e que a proposta não seria de digitalizá-los todos, mas sim em pensar em arquivar e encaminhá-los para o arquivo da prefeitura.

A técnica da Secretaria executiva informa que temos poucos processos de solicitação de inscrição ainda físicos para serem digitalizados, o volume maior corresponde a manutenção de inscrição. Antes de 2016 as manutenções todas eram anuais, e frente a isso nos processos que estão no arquivo no COMAS-SP é possível encontrar manutenções de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016. Com a implantação do SEI no Conselho, foi tirado como marco zero para a digitalização dos processos, que seriam digitalizadas e aberto o SEI para as manutenções a partir de 2017 (inscritas com finais de 0 a 3). A Comissão definiu que fossem abertos processos no SEI para as manutenções, sendo encartadas em sequência, ou seja, um processo com as manutenções de 2017, 2020 e agora as de 2023 em sequência, as de 2018 e 2021 em sequência, e as de 2019 e 2022 em sequência.

Pela publicação das resoluções 1906, 1907 e 1908/2022 em 20 de setembro de 2022, que deferiram as manutenções de 2017 e 2020, 2018 e 2021, e 2019 e 2022, é possível observar que faltam processos no SEI para serem abertos. Há manutenções que ainda não foram digitalizadas e aberto o SEI para inseri-las.

Porém de inscrição inicial são poucos ainda físicos, são mesmo mais de manutenção que faltam serem abertos no SEI.

A Comissão solicita para que a equipe técnica possa socializar esse levantamento dos processos e de manutenções que ainda faltam digitalizar e abrir SEI para mensurar a quantidade de trabalho e de demanda de digitalização.

A Comissão discutiu a respeito de um levantamento das organizações por território. Os Conselheiros Gustavo e Priscila

compreendem que é possível fazer o georreferenciamento das organizações por território.

A técnica da Secretaria Executiva informa que é mantido no site do Conselho uma planilha com a relação de todas as inscritas, e que nessa constam os dados da OSC., resolução de deferimento, o tipo de inscrição, se possui convênio, a descrição da oferta socioassistencial, e-mail, telefone, endereços da matriz (sede) e filiais.

A Conselheira Solange pensa que talvez pudéssemos colocar esses dados em gráfico, para visualizar e ter o panorama do que está em cada um dos territórios.

O Conselheiro Gustavo entende que o Observatório consegue fazer sim, que com as informações é possível o gráfico.

A Conselheira Priscila alerta para a questão do território da sede da organização e de onde mantêm serviços. Ela pode manter serviços em outros territórios, diferentes do território onde fica a sede.

A técnica da Secretaria Executiva completa que se pegarmos as inscrições do COMAS, esse número vai ser diferente da rede de parcerias da SMADS. Por exemplo, no Conselho são 768 inscrições, mas ao pegar a quantidade dos serviços que possuem parceria com a Secretaria, isso quase dobra, são mais de 1.300. Uma organização inscrita no Conselho pode manter mais de um serviço, vários serviços.

Encaminhamento: A Comissão fechou o plano de ação, o Gustavo irá compartilhar com a coordenadora para que ela possa socializar com os demais conselheiros(as) da CRI.

Será feito o ajuste do formato para a publicação no Diário Oficial junto com os planos das demais Comissões.

2) Demandas/matérias e ofícios recebidos

Observações e justificativas da Comissão: Encaminhados à CRI pelo CD em 27/01, CDA em 10/02 e CDA em 24/02.

2.1) Data: 10/01/2023 - Cessão de Uso de área

Observações e justificativas da Comissão:

SEI 6013.2022/0000091-4

SEGES/CGPATRI/DDPI - Núcleo de Informação das Áreas Públicas - encaminhou o pedido de cessão de uso de área para ciência e manifestação da SMADS, consultando se persiste o interesse dessa Secretaria no imóvel.

SMADS/CAF/CEM/CSUAS/CGPAR/CG se manifestam ao longo do processo e na posição final SMADS informa para SEGES/CGPATRI/DDPI que “em atenção ao S~~0~~58068432, informamos que esta Pasta não tem interesse no imóvel em questão.”.

Além disso, a Secretaria esclarece que “[...] a Fundação Bachiana Filarmônica não possui inscrição no COMAS-SP e, portanto, não é possível realizar a análise de mérito social uma vez que a inscrição é critério para sua concessão, conforme portaria 005/SMADS/2012.

[...] E conforme documento a organização foi orientada.”.

O processo foi encaminhado ao Conselho para ciência e providências.

Em consulta a equipe técnica identificou que a OSC. em questão não possui solicitação de inscrição e ou inscrição junto ao COMAS-SP.

Encaminhamento: A Comissão responde, que em conformidade com a informação, ratifica a informação de que a OSC. já foi orientada sobre os critérios de concessão do mérito social. E reitera a informação de que a OSC. não possui inscrição ou solicitação de inscrição junto ao Conselho.

2.2) Data: 06/12/2022 - Ofício 50º GV/ nº950/2022.

Observações e justificativas da Comissão:

SEI 6510.2022/0023947-1

O gabinete do Vereador Donato encaminha à SMADS o Plano de Trabalho da OSC., a fim de que este seja incluído no processo de solicitação de inscrição da Organização junto ao COMAS-SP - SEI 6024.2022/0006240-5.

A SMADS encaminha para conhecimento e providências do Conselho.

Em consulta a equipe técnica identificou que a referida solicitação de inscrição da OSC., nº1837/2022-ORG, está em análise no Conselho, houve a visita e manifestação da equipe técnica da SAS e no momento está na fase de análise pela equipe técnica da secretaria executiva do COMAS. Finalizada a análise, a solicitação de inscrição será encaminhada com parecer técnico para apreciação e análise da CRI.

Encaminhamento: A Comissão responde a SMADS de que o plano de ação da OSC. já está encartado no processo, bem como que a solicitação de inscrição está em análise, com previsão de encerramento desta fase em até 30 dias.

Data: 02/02/2023 - e-mail da OSC. Associação de Interesse Público e Assistência à Saúde - ORAVROHOM

Assunto: Solicitação de agendamento com CRI para esclarecimentos

Observações e justificativas da Comissão: A solicitação de inscrição inicial nº1680/2020-ORG encontra-se em análise na Comissão (CRI) pelo processo eletrônico no SEI (6024.2020/0007644-5).

Ações descritas na oferta da OSC.: Programa Derech - Caminhar, Programa Reciclando Vidas, Programa Prevenção, Projeto Caminhando pela Música - PRONAC, Programa Shemá. Os Conselheiros relatores do processo (Sílvia e Fábio) solicitaram uma reunião com a OSC., além de atualização documental (atendimento aos usuários, registro CMDCA), a fim de prosseguirem com a análise do pedido de inscrição. A reunião não chegou a acontecer, visto o recesso do final do ano.

Em 02/02/2023 a OSC. encaminha e-mail solicitando uma reunião com a CRI para entender a situação e apresentar o seu trabalho.

Relato:

A Conselheira Solange resgata que a CRI realizava o atendimento das organizações na reunião virtual, disponibilizava um tempo para isso e toda a Comissão atendia, até para não haver personificação do(a) Conselheiro(a) relator(a).

A Coordenadora entende ser importante que as reuniões com as organizações sejam presenciais.

A Conselheira Darlene entende que não precisa ser o atendimento feito por todos os(as) Conselheiros(as) e dentro da reunião da CRI, até porque é mais uma reunião de orientação. Não precisaria estar todo mundo.

A Conselheira Solange insiste que as organizações solicitam atendimento pela CRI e costumam apresentar o trabalho. E que a Comissão toda atendia.

O Conselheiro Gustavo relembra que antes faziam reuniões de 30 min com as organizações, no mesmo dia da reunião da CRI. Talvez manter o formato, mas no presencial, contemplando assim as sugestões da coordenadora e conselheira Solange.

A Conselheira Solange solicita consignar no relato que é contrária a proposta. Defende que as reuniões precisam ser virtuais e com toda a Comissão, não apenas com o relator do processo.

Encaminhamento: Agendar reunião presencial com a organização (não precisa ser no dia da CRI), com presença da coordenação e relatoria da Comissão, dois conselheiros(as) da CRI, conselheiro(a) relator(a) do processo, equipe técnica da secretaria executiva.

Data: 06/02/2023 - e-mail: SBSA Advogados

Assunto: Acesso a ATA de 03/11/2021

Observações e justificativas da Comissão: Quer acesso devido a informações sobre julgamento de reconsideração de inscrição nº1555/2018/ORG - Associação Friendship Circle.

A solicitação de inscrição foi indeferida pelo plenário, e a decisão de indeferimento consta na Resolução COMAS-SP nº1593/2020 de 23/06/2020 - DOC-SP 25/06/2020 - por não atender o art. 7º, inciso V, da Resolução COMAS-SP nº1080/2016, PNAS, LOAS NOB RH-SUAS e Resolução CNAS nº109/2009. A OSC. interpôs o pedido de reconsideração, e após sua análise, o indeferimento foi mantido pelo plenário.

A decisão de indeferir o pedido de reconsideração e manter o indeferimento da solicitação de inscrição consta na Resolução COMAS-SP nº1774/2021 de 03/11/2021 - DOC-SP de 05/11/2021 - por não atender o art. 6º, inciso I, alínea a, art. 7º, incisos I, II IV e V da Resolução do 1080/2016, PNAS, LOAS, NOB RH-SUAS e Resoluções CNAS nº109/2009, nº17/2011, nº34/2011 nº14/2014.

A ata da plenária de 03/11/2021 está publicada no DOC-SP e disponibilizada no site do Conselho

Encaminhamento: Encaminhar o link para acesso a ata e o número do processo SEI para que a OSC. possa consultar.

Data: 23/02/2023 - E-mail DRADS Capital - retirado de pauta

Observações e justificativas da Comissão:

A DRADS encaminha a Resolução CNAS nº95 de 13 de fevereiro de 2023, que altera o artigo 13 da Resolução CNAS nº14 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

A mudança corresponde ao prazo para entrega das manutenções, que no período de emergência da COVID 19 passou a ser ampliado pela esfera Nacional até 31 de dezembro e agora está retornando ao prazo anual de 30 de abril.

O COMAS-SP segue o parâmetro Nacional e a entrega das manutenções já contempla a mudança no prazo.

Encaminhamento: Item foi retirado da pauta e será discutido no momento da revisão dos fluxos.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h.

Coordenação: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz

Relatoria: Tania Araújo dos Anjos

Anexo 11

Relato – Reunião ordinária

GRUPO DE TRABALHO - GT PARA REVISÃO E MONITORAMENTO DA IN Nº 03/SMADS/2018.

(GT IN 03)

Nome da Comissão: GT IN 03

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 06/03/2023 **Horário** 13:30Hs as 15:00

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Presentes:

Sociedade Civil: Flávia Maria De Moura Reis

Poder Público:

Composição Externa: Francis Larry,(FAS) Maria Aparecida Nery,(SITRAEMFA) Solange Sampaio,(SITRAEMFA) Vanessa Rufino(SINDISEP)

Ausências Justificadas: Regina Maria Sartório, Rose Costa

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio

Convidados:

Pauta:

1) Escolha da coordenadora (o) e relatora (o) do Grupo de Trabalho

Objetivo/ Justificativa:

Encaminhamentos da Comissão: coordenação ficou com a conselheira Flávia Moura e relatoria com a conselheira Solange Sampaio.

2) Reiteração do convite aos atores que ainda não enviaram representantes ao Grupo de Trabalho

Objetivo/ Justificativa:

Encaminhamentos da Comissão: Secretaria executiva Reenviar convite ao Fórum dado que temos dois na cidade e apenas um compôs ,remeter também convite a SMADS no convite expor a importância de vir pessoas da SMADS que estejam no debate da instrução normativa 03 prazo de dez dias .

3) Ofício COMAS solicitando a nova Instrução Normativa preparada pela SMADS

Objetivo/ Justificativa: SMADS informa que a instrução normativa aguarda apreciação da Coordenadoria Jurídica e da Coordenação de Parcerias com o Terceiro Setor (COPATS). SEI 6024.2022/0002906-8.

Encaminhamentos da Comissão: Secretaria executiva reenviar ofício de solicitação de informação ou número do SEI que o processo está sendo tramitado,

Coordenação Flávia Maria De Moura Reis

Relatoria: Solange Cristina Castro Sampaio

ANEXO 12

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1966/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas dos Relatórios do Demonstrativo Físico Financeiro de 2022 referente à Execução dos Recursos Federais do período de 01/01/2022 à 31/12/2022, e a reprogramação dos saldos para 2023.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021, e com as disposições da Resolução COMAS-SP nº568/2012 de 09 de fevereiro de 2022 (Regimento Interno), em reunião ordinária da plenária realizada no dia 14 de Março de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS nº 788/2014, que dispõe sobre a Prestação de Contas do FMAS, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS ao Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS realizou a prestação de contas de todos os trimestres de 2022, sendo analisadas no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento do COMAS com relatos submetidos e aprovados nas plenárias do Conselho;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas contida nos Relatórios do Demonstrativo Físico Financeiro de 2022 referente à Execução dos Recursos Federais do período de 01/01/2022 à 31/12/2022 e a reprogramação dos saldos para 2023, conforme anexo I.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Presidente COMAS-SP

ANEXO I

https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:p:/g/personal/mnglucio_prefeitura_sp_gov_br/EUTierqw8ulBnILRf9rnp0UB3LRA2pAgG73bcnQwHpl6Eg?e=JoB6ea



Max Nicola Gonçalves Lucio
Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social
Em 04/05/2023, às 13:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082642519** e o código CRC **4E678F92**.

Referência: Processo nº 6024.2023/0001878-5

SEI nº 082642519